

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

LEI Nº 3466/2025

Dispõe sobre alterações no anexo I da Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo I, da Lei nº 1150, de 25 de maio de 1999, que institui o Quadro Geral de Cargos da Prefeitura Municipal de Rio Negro, conforme disposto abaixo:

I - Alterando o número de vagas dos cargos de:

- a) Assistente de Administração B, ampliando de 70 (setenta) para 78 (setenta e oito) o número de vagas;
- b) Atendente de Farmácia, ampliando de 04 (quatro) para 12 (doze) o número de vagas;
- c) Operador de Máquinas, ampliando de 12 (doze) para 16 (dezesesseis) o número de vagas;
- d) Técnico em Enfermagem, ampliando de 36 (trinta e seis) para 56 (cinquenta e seis) o número de vagas;
- e) Técnico em Saúde Bucal (40h), ampliando de 03 (três) para 07 (sete) o número de vagas;
- f) Assistente Social A (30h), ampliando de 12 (doze) para 14 (quatorze) o número de vagas;
- g) Fisioterapeuta (20h), ampliando de 04 (quatro) para 18 (dezoito) o número de vagas;
- h) Nutricionista (40h), ampliando de 01 (uma) para 06 (seis) o número de vagas;
- i) Psicólogo (40h), ampliando de 10 (dez) para 15 (quinze) o número de vagas;
- j) Terapeuta Ocupacional A, ampliando de 02 (duas) para 10 (dez) o número de vagas;
- k) Enfermeiro B, ampliando de 17 (dezesete) para 25 (vinte e cinco) o número de vagas;
- l) Auditor de Tributos, ampliando de 03 (três) para 04 (quatro) o número de vagas;
- m) Psicopedagogo (40h), ampliando de 03 (três) para 07 (sete) o número de vagas;
- n) Farmacêutico, ampliando de 04 (quatro) para 07 (sete) o número de vagas;
- o) Odontólogo – ESF (40h), ampliando de 05 (cinco) para 13 (treze) o número de vagas;
- p) Médico Clínico Geral (20h), ampliando de 01 (uma) para 08 (oito) o número de vagas;
- q) Agente de Combate as Endemias, ampliando de 06 (seis) para 08 (oito) o número de vagas;
- r) Professor PB 20, ampliando de 270 (duzentos e setenta) para 295 (duzentos e noventa e cinco) o número de vagas;
- s) Professor PB 40, ampliando de 100 (cem) para 125 (cento e vinte e cinco) o número de vagas;
- t) Professor de Educação Física, área específica PB40, ampliando de 01 (uma) para 09 (nove) o número de vagas;
- u) Professor de Educação Física, área específica PB20, ampliando de 25 (vinte e cinco) para 32 (trinta e duas) o número de vagas;
- v) Professor de Arte, área específica PB20, ampliando de 10 (dez) para 15 (quinze) o número de vagas;
- w) Professor de Inglês, área específica PB20, ampliando de 05 (cinco) para 10 (dez) o número de vagas;
- x) Cuidador Social, ampliando de 03 (três) para 04 (quatro) o número de vagas.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do orçamento do Poder Executivo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Anexo I, da Lei nº 3352, de 04 de abril de 2024.

Rio Negro, 18 de setembro de 2025.

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Prefeito Municipal

ANEXO I

N.º DE VAGAS	NÍVEL SALARIAL	NOMENCLATURA DO CARGO
10	2	Agente de Vigilância A (em extinção)
05	2	Auxiliar de Serviços Gerais A (em extinção)
54	2	Auxiliar de Serviços Gerais B (em extinção)
03	3	Agente de Vigilância B (em extinção)
17	3	Auxiliar de Serviços Gerais C (em extinção)
04	4	Assistente de Administração A (em extinção)
01	4	Pintor A (em extinção)
05	5	Atendente de Consultório Dentário - ACD (em extinção)
01	5	Armador A (em extinção)
01	5	Carpinteiro A (em extinção)
01	5	Eletricista A (em extinção)
11	5	Recepcionista (em extinção)
02	6	Carpinteiro B (em extinção)
01	6	Instrutor de Música B

01	6	Operador de Mini Usina de Soja B (em extinção)
05	6	Pedreiro B (em extinção)
02	6	Pintor B (em extinção)
05	6	Telefonista (em extinção)
08	7	Auxiliar de Enfermagem A (em extinção)
02	7	Borracheiro (em extinção)
02	7	Encanador C (em extinção)
02	7	Funileiro (em extinção)
02	7	Lavador de Veículos (em extinção)
01	7	Soldador (em extinção)
78	8	Assistente de Administração B
02	8	Eletricista (em extinção)
04	8	Cuidador Social - (40h)
05	8	Orientador Social - (40h)
12	9	Atendente de Farmácia
06	9	Auxiliar de Saúde Bucal - (40h)
06	9	Calceteiro (em extinção)
02	9	Carpinteiro (em extinção)
07	9	Contra-mestre (em extinção)
56	9	Motorista B
17	9	Guarda Parque - Patrimonial
01	9	Professor de Libras
02	9	Pedreiro (em extinção)
02	9	Instrutor de Artesanato (em extinção)
09	11	Assistente de Administração B-1 (em extinção)
01	11	Desenhista (em extinção)
16	11	Operador de Máquinas
03	11	Mecânico Geral (em extinção)
03	11	Técnico Agrícola
01	11	Técnico de Arquivo (em extinção)
02	11	Técnico de Saneamento
56	11	Técnico em Enfermagem
01	11	Técnico em Enfermagem do Trabalho
10	11	Técnico em Higiene Dental - THD (em extinção)
07	11	Técnico em Saúde Bucal (40h)
02	11	Técnico em Segurança e Medicina do Trabalho
02	11	Técnico de Laboratório
01	11	Fiscal Ambiental
03	11	Fiscal de Obras e Posturas
03	11	Assistente Tributário
14	11	Assistente Social A (30h)
02	11	Bibliotecária A
18	11	Fisioterapeuta
01	11	Fisioterapeuta (40h)
03	11	Fonoaudiólogo A
01	11	Historiador
03	11	Nutricionista A
06	11	Nutricionista (40h)
15	11	Psicólogo (40h)
05	11	Psicólogo A (20h)
04	11	Técnico Desportivo B (em extinção)
10	11	Terapeuta Ocupacional A
02	11	Técnico em Radiologia (em extinção)
01	11	Técnico em Restauração e Conservação de Patrimônio
01	11	Turismólogo
01	11	Técnico em Meio Ambiente
08	12	Técnico em Contabilidade
01	12	Técnico em Edificações
02	12	Técnico em Agrimensura
28	12	Assistente de Administração C
01	12	Bibliotecária B
25	12	Enfermeiro B

01	12	Engenheiro Ambiental
01	12	Engenheiro Florestal A
01	12	Engenheiro Sanitarista A
01	12	Fonoaudiólogo B
01	12	Fonoaudiólogo B (40h)
03	12	Médico Veterinário
01	12	Médico Veterinário Sanitarista
01	12	Educador Físico - AS (20h)
01	12	Educador Físico - C (20h)
02	12	Educador Físico - AS (40h)
04	12	Psicólogo B
01	12	Técnico em Assuntos Educacionais B (em extinção)
01	12	Terapeuta Ocupacional B (40h)
09	12	Técnico de Informática
01	12	Tecnólogo em Geoprocessamento
04	12	Auditor de Tributos
01	12	Biólogo
07	12	Psicopedagogo (40h)
04	12	Psicopedagogo (20h)
01	13	Engenheiro Agrônomo
07	13	Farmacêutico
-	14	- -
-	15	- -
-	16	- -
18	17	Odontólogo (10h)
13	17	Odontólogo - ESF (40h)
02	17	Bioquímico B
01	17	Procurador Municipal (20h)
03	17	Procurador Municipal (40h)
06	17	Contador
04	17	Engenheiro Civil A
01	17	Engenheiro Agrimensor
01	17	Engenheiro Eletricista (20h)
01	17	Arquiteto
01	17	Arquiteto (20h)
-	18	- -
-	19	- -
02	20	Médico Otorrinolaringologista (10h)
01	20	Médico Geriatria (10h) (em extinção)
02	20	Médico Neuropediatra (10h)
01	20	Médico Reumatologista (10h) (em extinção)
01	20	Médico Endocrinologista (10h)
02	20	Médico Psiquiatra (10h)
02	20	Médico Psiquiatra (20h)
01	20	Médico do Trabalho (10h)
10	20	Médico Clínico Geral (10h) (em extinção)
01	20	Médico Clínico Geral (40h)
08	20	Médico Clínico Geral (20h)
02	20	Médico Pediatra (10h)
03	20	Médico Ginecologista/Obstetra (10h)
03	20	Médico Neurologista (10h)
02	20	Médico Oftalmologista (10h)
01	20	Médico Urologista (10h)
01	20	Médico Ultrassonografista (10h)
01	20	Médico Nefrologista (10h)
01	20	Médico Pneumologista (10h) (em extinção)
01	20	Médico Dermatologista (10h)
02	20	Médico Cirurgião Geral (10h) (em extinção)
03	20	Médico Ortopedista (10h)
02	20	Médico Cardiologista (10h)
01	20	Médico Radiologista (10h) (em extinção)
01	20	Médico Gastroenterologista (10h)

01	20	Médico Cirurgião Vascular (10h) (em extinção)
07	20	Médico Clínico Geral - ESF (40h)
08	-	Agente de Combate as Endemias
73	-	Agente Comunitário de Saúde
295	-	Professor PB 20
17	-	Professor "III" - (em extinção)
125	-	Professor PB 40
09	-	Professor de Educação Física, área específica PB40
15	-	Professor de Arte, área específica PB 20
32	-	Professor de Ed. Física, área específica PB 20
10	-	Professor de Inglês, área específica PB 20
1369	-	TOTAL

Publicado por:
Carolina Valerio Soares
Código Identificador:818066C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2025. Edição 3367
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>